

INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Camocim



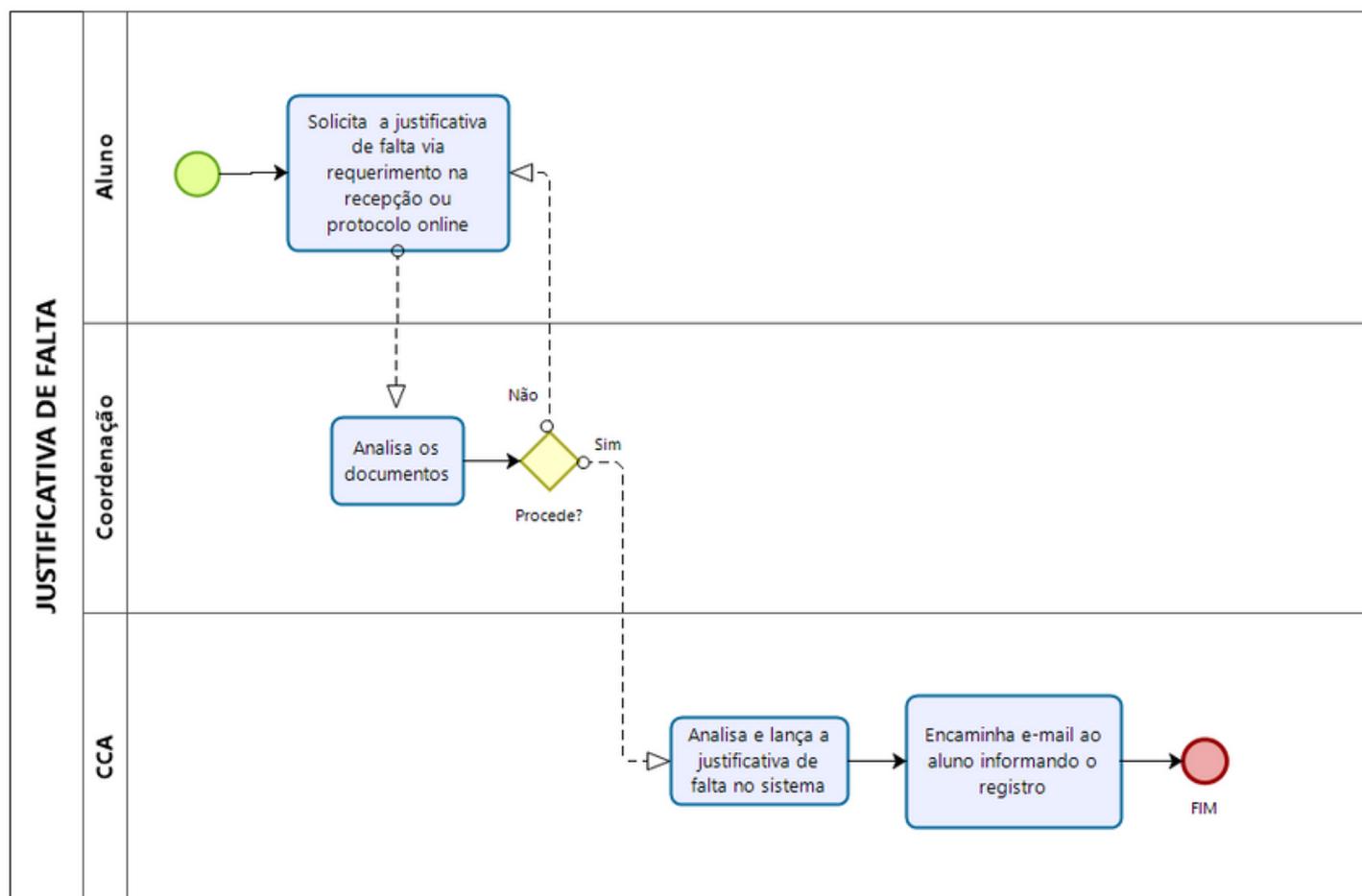
FLUXOGRAMA

Diretoria de Ensino

Justificativa de falta



1. Fluxograma de Justificativa de Falta



PROCEDIMENTO:

- Aluno solicita a justificativa de falta por requerimento na recepção do *campus* ou pelo protocolo online no site;
- Anexar declaração ou comprovante que justifique a falta de até 14 dias, de acordo com os listados no ROD;
- A solicitação de ser feita em até 5 (cinco) dias letivos após o primeiro dia de ausência;
- De acordo com o art. 109, § 1º do ROD, são documentos aceitos para a justificativa de falta:
 - atestado médico;
 - declaração de corporação militar, empresa ou repartição, comprovando que, no horário da realização da primeira chamada, estava em serviço;
 - atestado de óbito de parentes até segundo grau;
 - outro documento, a ser analisado pela coordenação de curso.

Observações:

- Saiba mais sobre o Regulamento da Organização Didática - ROD do IFCE clicando [aqui](#)